



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 010 | Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2024 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 05/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo nos dias 09 (Sexta-feira), 12 (Segunda-feira) e 14 (Quarta-feira), do mês de Fevereiro do ano em curso, em virtude das comemorações da festa popular "Carnaval" e da Quarta-feira de cinzas, respectivamente.

Carmo, 07 de Fevereiro de 2024.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 06/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: ALTERA A DATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO DE 2024.

CONSIDERANDO a obra de reforma no prédio sede da Câmara Municipal do Carmo – RJ.

RESOLVE:

Art. 1º: TRANSFERIR a data da 1ª Sessão Ordinária, do primeiro período, de 2024, para o dia 19/02/2023, segunda-feira, às 18h (dezoito horas).

Art. 2º: Registre-se, publique-se no site oficial da Casa Legislativa e cumpra-se.

Carmo, 07 de Fevereiro de 2024.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE



Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>